



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, neste Registro de Imóveis, encontrei no livro 2 Registro Geral, a matrícula de INTEIRO TEOR seguinte:



Cartório de Registros de Imóveis 2.ª Zona
Caxias do Sul - RS
LIVRO N.º 2 - Registro Geral
VASCO ALCEU BAHLEN - Oficial

MATRÍCULA 30215
FLS. 01

Data: 02 de dezembro de 1.986
Imóvel: Uma fração ideal de terras rurais, sem benfeitorias, com a área de 20.000m², contida dentro de um todo maior, de 37,4ha., situada nesta distrito de Ana Rech, município de Cx.do Sul, e que --
confronta dentro de maior área: ao Norte, com terras de sucessores de Julio Vicenzi e de sucessores de Adão Vanin; ao Sul, com terras de José Balardin e com o quinhão de Terras de Próspero Dal Zotto e sua mulher e ao Oeste, com terras de Maria e Dozolina Dal Zotto e seus maridos; e ao Leste, com terras do comprador. - Cadastro do INCRA sob o nº 854.042.030 503 0 área total 37,4 fração mínima de parcelamento 2,0 mód. fiscal 12,0 nº de mód. fiscais 2,95 .-
Proprietários: ANTONIO DAL ZOTTO, (segundo), brasileiro, agricultor, e s/m ANTONIETA RECH DAL ZOTTO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados n/distrito de Ana Rech, com cic nº 038 403 950.-
Anterior: nº 27.544, fls. 48 do Lº 3-AD, desta 2ª zona.-

Escrev.: *[Signature]* Oficial: *[Signature]*

R.1/30215.- em 02 de dezembro de 1.986
Título.- Compra e Venda
Transmitentes: Antonio Dal Zotto (segundo) e a s/m acima já qualificados.-
Adquirente: IVO PEDRO NORA, brasileiro, administrador de empresa, cic nº 001 775 120/91, residente e domiciliado em P.Alegre-RS,.-
Forma do título.- Esc.púb.lav. aos 13.11.86, pelo Of.dist. de Ana Rech, Claudio Klering, no Lº 108, fls. 52
Valor: Cz\$51.800,00 Valor fiscal:- Cz\$51.800,00
Condições: Às da escritura.- GA nº 37497 e GI nº 3042 e 5013e 8106 GA nºs 48267 e 79673 e IBDF nº 183 123 e IN/SRF/090/85.-

Escrev.: *[Signature]* Oficial.- *[Signature]*
Emol.- Cz\$258,00

Av.2/30215- em 07 de janeiro de 1.994
EX-OFFICIO: CERTIFICO, que por um lapso ao efetuarmos o registro acima objeto da presente matrícula, houve a seguinte omissão: Ficando instituída a servidão com direito de passagem desde a Estrada de Santa Bárbara, até o respectivo terreno, que servirá de passagem tanto para o outorgante vendedor, como para o outorgado comprador. Tudo de acordo com a escritura pública lavrada aos 13.11.86, no Lº 108, fls. do Cart. Distrital de Ana Rech, pelo Oficial Distri

CONTINUA no verso

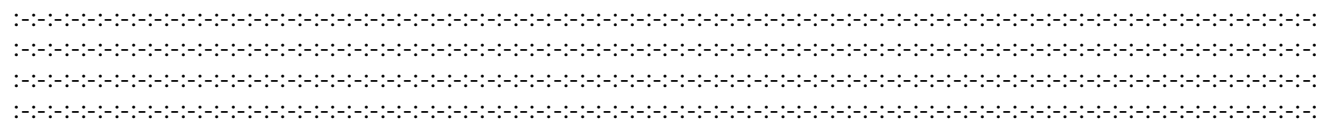
Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6e51cdeed-7767-468f-aca4-09186dc0d49d

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO - 11/11/2022 09:22



continua no verso->

continuação->.....

MATRÍCULA 30215

tal de Ana Rech, Sr. Claudio Klering, ficando portanto sanado tal - equívoco.-

Escrev.: *[assinatura]* Oficial. *[assinatura]*
Emol.-nihil.-

R.3/30215 em 09 de março de 1995.

Título: Compra e venda.

Transmitentes: Ivo Pedro Nora, comerciante sócio de empresa, CIC.- nº 001.775.120/91 e s/m Antonieta Líbera Bedin Nora, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, r/d em Porto Alegre-RS.

Adquirente: FUNDAÇÃO AMBIENTAL SUL- AMBIENTASUL, com sede e foro - jurídico nesta cidade, CGCMF.92.870.088/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, Nestor Perini, brasileiro, casado, industrial sócio de empresa, CIC.223.755.380/72, r/d nesta cidade.

Forma do título: Escritura pública lavrada em 03.02.95, p/Oficial-Substituto do 3º Tabelionato- Paulo Fernando Duarte Ramos, Lº 213-B, fls.148/153.

Valor: R\$174.028,00, dado em conj.c/a Mat. R.3/42820.

Valor fiscal: R\$174.028,00, dado em conj. c/a Mat.42820- em 02.02.95.

Condições: As da escritura. GA e GI nº 533. Que, permanece em pleno vigor, a SERVIDÃO COM DIREITO DE PASSAGEM, desde a Estrada de Santa Bárbara, até o respectivo terreno, que servirá de passagem tanto para os então outorgantes vendedores, Antonio Dal Zotto (segundo) e sua mulher, como para o então comprador, Ivo Pedro Nora e sua mulher, cujos direitos, ações e obrigações que cabiam a estes, são sub-rogados à ora outorgada compradora, cuja servidão, continua em pleno vigor, da forma como foi instituída, a qual, foi averbada sob número Av.2/M.30215, às folhas 01, do livro número 2-RG, de 07 de janeiro de 1994. INCRA nº 854 042 030 503 0, área total de 37,4ha, FMP 2,0ha, módulo fiscal 12,0ha, nº de módulos fiscais 2,95ha. R\$174.028,00, por conta do qual, declaram já haver recebido, a importância de R\$17.663,00, em moeda corrente nacional, contada e achada certa, de cujo recebimento, ratificam a quitação já fornecida. Que, deduzida a importância já recebida, até esta data, o saldo devedor, no dia 31.01.1995, era de R\$156.365,00, por conta do qual, declaram já haver recebido, nesta data, a importância de R\$56.365,00, contada e achada certa, de cujo recebimento, lhe dão plena, geral e irrevogável quitação. Do saldo devedor: Que, a partir de 1º.02.1995, o saldo devedor é de R\$100.000,00, o qual a outorgada compradora, compromete-se a pagar, em favor dos outorgantes vendedores, em 10 prestações ou parcelas, no valor originário de R\$10.000,00, cada uma, com vencimento da primeira prestação para o dia 28.02.1995; da segunda, no dia 31.03.1995; da terceira, no dia 29.04.1995; da quarta, no dia 31.05.1995; da quinta, no dia 30.06.1995; da sexta, no dia,

CONTINUA A FOLHAS 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6e51cded-7767-468f-aca4-09186dc0d49d

www.registadores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO - 11/11/2022 09:22

.....

continua na folha seguinte



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular
CERTIDÃO

continuação->:.....



Cartório de Registro de Imóveis 2.^a Zona
CAXIAS DO SUL - RS
Livro N.º 2 = Registro Geral
VASCO ALCEU BAHLEN - Oficial

MATRÍCULA 30215
FLS. 02

31.07.1995; da sétima, no dia 31.08.1995; da oitava, no dia 29.09.1995; da nona, no dia 31.10.1995; e da décima e última parcela, no dia 30.11.1995; representadas, citadas prestações, por Notas Promissórias, emitidas pela outorgada compradora, em favor deles outorgantes vendedores. Que, por pacto livre estabelecido entre as partes contratantes, o saldo devedor, será corrigido pelo mesmo índice de Correção e Juros de Caderneta de Poupança do Governo Federal, a partir do dia primeiro do corrente (1.º.02.1995), até a data de seu efetivo pagamento cuja correção deverá ser paga juntamente com o valor principal. Que, os outorgantes vendedores declaram haver recebido, em data de hoje, as Notas Promissórias, representativas do saldo devedor, de forma "pro-soluto", razão pela qual, pelo recebimento do valor das mesmas, dão à outorgada compradora, plena, geral e irrevogável quitação do imóvel vendido. Declarações da outorgada compradora: A esta parte, pela outorgada compradora, me foi dito: a) Que este imóvel destina-se à Central de Resíduos Industriais de Caxias do Sul, tendo já havido LICENÇA PRÉVIA para sua instalação, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental- Órgão do Estado do Rio Grande do Sul, conforme LP N.º 0001/95-DL. Os vendedores declaram sob as penas da lei, não terem responsabilidades, individualmente, na qualidade de empregadores, perante a Previdência Social, e não estão enquadrados ou equiparados a Pessoa Jurídica, conforme Decreto 612, de 21.07.1992. Pelos vendedores me foi dito que com fundamento no Provimento n.º 27/94, da Corregedoria Geral da Justiça, Artigo 4.º, o qual refere-se ao cumprimento do Disposto no Artigo 22, da Lei 4.947/66, CCIR e ITR, declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem débitos relativos aos imóveis vendidos por esta escritura, referente aos últimos cinco exercícios, cujos comprovantes lhes tenham sido remetidos pelo órgão competente, pendente de pagamento. Que, a presente declaração visa substituir a apresentação da comprovação do recolhimento do ITR. IBAMA n.ºs 39100, 40654, 40655, 40652, 40653 e 40651. Emitida-DOI, conforme IN/SRF.

Escrev.: Oficial:
Emol.: R\$284,19 = 48,49 URES
Prot. n.º 75066, L.º 1-E
R.4/30215 em 24 de julho de 2000.
Título: Compra e venda de todo imóvel desta matrícula.
Transmitente: FUNDAÇÃO AMBIENTAL SUL - AMBIENTASUL, anteriormente

CONTINUA NO VERSO

.....

continua no verso->

Para verificar a autenticidade, acesse https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6e51cded-7767-468f-aca4-09186dc0d49d

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO - 11/11/2022 09:22

continuação->.....

MATRÍCULA30215.....

qualificada, neste ato representada por seu presidente Nestor Perini, CPF 223 755 380/72.

Adquirente: NTA - TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CGCMF 40.315.319/0001-20, sediada no Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu sócio gerente Orlando Jose Melo Vieira, CPF 027 153 507/59.

Forma do título: Escritura Pública lavrada em 31.03.99, pelo 1º Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Victor F.c.Lima, Lº173-B, fls.69 a 71.

Valor: R\$480.000,00 em conj.c/ a M.42820.

Valor fiscal: R\$480.000,00 em 01.02.99, equivalente nesta data, somente para BC a R\$539.550,82 com base no prov.nº62/94 da CGJ, em conj.c/ a M.42820.

Condições: As da Escritura. GA/GI 596. Que permanece em em pleno vigor a servidão com direito de passagem, conforme consta no R.3/30215. Emitida DOI, conforme IN/SRF. CQ/SRF nº2.095.629 em 27.10.98. CND/INSS nº204421 de 30.11.98. IBAMA 4265 em 16.03.99. INCRA nº000027 846155-6, com os seguintes elementos em hectares: AT 21,4; MF 12,0; NMF 1,78 e FMP 2,0. Dispensada a apresentação da comprovação do ITR pelo que preceitua o artigo 21, da lei federal nº9393 de 19.12.96, estando isento do referido imposto nos termos da declaração em instrumento a parte, firmada de acordo com o que preceitua o artigo 21, da lei 9393 e IN nº33/97.

Escrev.: *Allema* Oficial: *[Assinatura]*
Emol.: R\$850,80 = 80,95 URES. Prot.nº101128, Lº1-G, em 24.07.00. (C8)

R.5/30.215, aos 05 de abril de 2001.

Título: Integralização de Quotas Sociais para Aumento de Capital, todo o imóvel desta matrícula.

Transmitente: NTA - TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., anteriormente qualificada, neste ato representada por Orlando José Melo Vieira, CPF nº027.153.507-59, Gilberto Costa de Moraes, CPF nº022.932.187-91, este neste ato representado por seu procurador Sr. Alceu Fassbinder, CPF nº100.810.030-72.

Adquirente: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., com sede em Farroupilha/RS, CNPJ nº40.315.319/0001-20, neste ato representada pela totalidade de seus sócios, NTA - Tecnologia Ambiental Ltda, acima qualificada, e Prospectus Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ nº34.005.657/0001-78, neste ato representada por Mario Burger Rego Monteiro, CPF nº009.592.197-49.

Forma do Título: Escritura pública lavrada em 24/11/2000, às folhas 47/54, do Livro nº72, e aditamentos lavrados em 11/12/2000, às folhas 70, e em 30/03/2001, às folhas 150, ambas no Livro nº11, pela Titular do Cartório Distrital de Vila Seca - neste município, Dione Aparecida de Conto.

Valor: R\$30.000,00. Valor Fiscal: R\$45.000,00 - em 24/11/2000.

Condições: As da escritura. GI/GA nº7711. Reconhecida não incidência do ITBI. Emitida DOI. INCRA nº854.042.050245-5, área total 9,4ha. Permanece em pleno vigor a servidão com direito de passagem constante das condições do R.3/30.215. CPDN/SRF nº4.375.586, em 23/01/2001. CPDN/INSS nº000542001, em 29/03/2001.

Escrev.: *Allema* Oficial: *[Assinatura]*
Emol.: R\$180,30 = 16,29 URE's. Protocolo nº103.604, Livro nº1-G, em 27/11/2000.

Av.6/30.215, em 30 de julho de 2002.- - Continua as fls. 03 -

CONTINUA A FOLHAS 03



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO - 11/11/2022 09:22

.....

continua na folha seguinte



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular
CERTIDÃO

continuação->.....



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA
CAXIAS DO SUL — RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 30.215
FIS. 03

Handwritten mark

Certifico a alteração do CNPJ da CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, de nº40.315.319/0001-20 para nº03.604.969/0001-60. Tudo de acordo com requerimento passado nesta cidade em 26.07.02, com firma reconhecida no 3º Tabelionato local e fotocópia autenticada do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, ficando arquivados neste Registro de Imóveis.

Escrev. *[Handwritten Signature]* Oficial: *[Handwritten Signature]*
Emol.: R\$12,40 = 1,00 URE Prot.nº 114.090, Lº1-H, em 30.07.02. C02

Av. 7/30.215, em 30 de julho de 2002.-

Certifico que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado junto ao INCRA sob nº000027 846155 6. Área total (ha) 21,4. Módulo Rural (ha) 10,0. Número de Módulos Rurais 2,14; Módulo Fiscal (ha) 12,0. Número Módulos Fiscais 1,78. Fração Mínima de Parcelamento (ha) 2,0. Tudo de acordo com requerimento já citado na Av.6 acima e fotocópia autenticada do CCIR 1998/1999, ficando arquivados neste Registro de Imóveis.

Escrev. *[Handwritten Signature]* Oficial: *[Handwritten Signature]*
Emol.: R\$12,40 = 1,00 URE Prot.nº 114.090, Lº1-H, em 30.07.02. C02

R. 8/30.215, em 30 de julho de 2002.-

Título: Cisão parcial de todo imóvel desta matrícula.

Transmitente: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu sócio gerente, Alceu Fassbinder, CPF nº100.810.030-72.

Adquirente: NOVA TERRA AMBIENTAL LTDA, com sede e fôro jurídico nesta cidade, CNPJ/MF nº93.949.931/0001-11, neste ato representada por seus sócios gerentes, Alceu Fassbinder, CPF nº100.810.030-72 e Moisés Fassbinder, CPF nº905.092.930-34.

Forma do título: Escritura pública lavrada em 15.07.02, pelo Tabelião Substituto do 3º Tabelionato desta cidade, Marcelo Luiz Luciano, Lº88-TD, fls.144/147.

Valor: R\$30.000,00. Valor Fiscal: R\$40.000,00, em 09.07.02.

Condições: As da escritura. GA/GI nº4.695/02, INCRA nº000027 846155 6. CQ/SRF nºCFDE.806D.DFE2.188D, em 21.05.02. CND/INSS nº008662002-19022040, em 18.06.02. Que permanece em pleno vigor, a servidão de passagem, conforme Av.2 desta matrícula.

Escrev. *[Handwritten Signature]* Oficial: *[Handwritten Signature]*
Emol.: R\$168,90 = 3,63 URE's Prot.nº 113.834, Lº1-H, em 17.07.02. C02

R. 9/30.215, em 04 de novembro de 2004.-

Título: Compra e venda de todo o imóvel desta matrícula.

Transmitente: NOVA TERRA AMBIENTAL LTDA, já qualificada, neste ato representada por seus sócios gerentes Alceu Fassbinder, CPF nº100.810.030-72 e Moisés Fassbinder, CPF nº905.092.930-04.

Adquirente: LANDER ANDREOLLA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF nº814.108.160-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTINUA NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO - 11/11/2022 09:22

.....

continua no verso->

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6e51cded-7767-468f-aca4-09186dc0d49d

continuação->.....

MATRÍCULA 30.215

Forma do título: Escritura pública lavrada aos 29.04.2003, Lº85, fls 06/07, e aditivo à escritura pública lavrado aos 29.04.2003, Lº15, fls.178, pelo Oficial do cartório distrital de Vila Seca, nesta cidade.
Valor: R\$15.000,00.
Valor Fiscal: R\$24.000,00, em 06.09.2004.
Condições: As da escritura. GA/GI nº006499/2004. Emitida DOI conforme IN/SRF. Permanece em vigor as servidões de passagem conforme Av.2 e R.3/30.215. INCRA nº000027 8461556. ITR devidamente quitado nos últimos 5 anos. IBAMA nº88.441, série A. CND/INSS nº036102003-19022030, em 31.03.2003. CND/SRF nº5.837.340, em 02.12.2002.

Escrev.: [assinatura] Oficial.: [assinatura]
Emol.: R\$134,30 = 8,50URE's Prot.nº128.849/850, Lº1-I, em 04.11.2004 C.15

Av.10/30.215, em 04 de novembro de 2010. - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA -
Certifico a retificação administrativa nos termos do Artigo 213, Inciso I, alínea "g" da Lei nº6.015/1973 para constar que o nome correto do adquirente é LANDER ANDREOLA, e não como constou. Tudo de acordo com requerimento passado nesta cidade em 10/08/2010 e cópia da carteira nacional de habilitação, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis.

Escrev.: Fabiana Dlore Oficial Designada ou Substituto: [assinatura]
Prot.nº177635, Lº1 em 04/11/2010 C: 31/42
Emol.: R\$ 43,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + Selos: 0133.04.1000028.01641 R\$ 0,50; 0133.01.1000041.01547 R\$ 0,20

R.11/30.215, em 04 de novembro de 2010.
Título: Compra e venda de todo o imóvel desta matrícula.
Transmitente: LANDER ANDREOLA, já qualificado.
Adquirente: AMBITERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº11.210.164/0001-60, com sede nesta cidade, neste ato representada por Marco Aurélio Migliavacca, CPF nº802.697.530-87.

Forma do Título: Escritura pública lavrada aos 28/06/2010, Lº295-B, fls. 095/097; e Rerratificação, lavrada aos 20/10/2010, Lº126-CD, fls.023, ambas pelo 2º Substituto do 1º Tabelionato desta cidade.

Valor: R\$10.000,00.
Valor Fiscal: R\$90.000,00 em 10/05/2010.

Condições: As da escritura. GA/GI nº5244/2010. Emitida DOI conforme IN/SRF. Continua em vigor as condições constantes no Av.2 desta matrícula IBAMA nº1635511, emitida em 12/05/2010; Certidão nº5460/2010, emitida em 14/05/2010, referente ao SMAM; Certidão de situação fiscal nº03051287, emitida em 12/05/2010, referente ao FEPAM; INCRA nº000.027.846.155-6; foi apresentado o CCIR; CND/SRF nºB2FB.E1A3.C335.CD76, emitida em 28/05/2010, referente ao ITR.

Escrev.: Fabiana Dlore Oficial Designada ou Substituto: [assinatura]
Prot.nº177635, Lº1, em 04/11/2010 C: 31/42
Emol.: R\$ 383,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + Selos: 0133.07.1000037.00043 R\$ 6,00; 0133.01.1000041.01554 R\$ 0,20

CONTINUA A FOLHAS 04

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6e51cded-7767-468f-aca4-09186dc0d49d

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO - 11/11/2022 09:22

.....

continua na folha seguinte



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular
CERTIDÃO

continuação->.....



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS

MATRÍCULA **30.215**..
FLS. **04** ..

Livro N.º 2 - Registro Geral

Av. 12/30.215, em 22 de março de 2018. - **PROTESTO** -
Certifico que nos termos do Ofício nº239/2018 extraído dos autos do processo nº010/1.17.0018631-0, expedido em 22/02/2018 pelo Dr. Silvio Viezzer, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, onde CRISTIANO CERON, CPF.nº769.490.870-04 move contra AMBITERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ASSESSORIA AMBIENTAL, CNPJ nº11.210.164/0001-60, foi determinada a existência de protesto contra alienação sobre o imóvel desta matrícula. Em conj. com a M.42.820.

Oficial Titular: Manoel Valente Figueiredo Neto
Oficial Titular

Prot.nº251426, Lº1-AP, em 07/03/2018
Emol.: R\$34,20 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 + Selos: 0133.04.1800010.00599 R\$3,30;
0133.01.1800011.04644 R\$1,40

Av. 13/30.215, em 13 de agosto de 2019. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -
Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº201908.0819.00893717-IA-400 Processo nº50008241820198210010 do JEC, da Comarca de Caxias do Sul - RS em nome de: **AMBITERRA URBANIZADORA LTDA**, CNPJ nº11.210.164/0001-60.

Oficial Titular: Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº264174, Lº1, em 09/08/2019
Emolumentos: Nihil - AGNR - Ato gratuito não ressarcível + Selo: 0133.04.1900008.07054

Av. 14/30.215, em 04 de outubro de 2019. - **CANCELAMENTO DA AV.13** -
Averba-se que fica **cancelada** a indisponibilidade de bens, nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, onde consta o seguinte cancelamento sob protocolo nº201910.0312.00951496-TA-670 Processo nº50008241820198210010 do JEC, da Comarca de Caxias do Sul - RS em nome de: **AMBITERRA URBANIZADORA LTDA**, CNPJ nº11.210.164/0001-60.

Oficial Titular: Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº265605, Lº1, em 04/10/2019
Emolumentos: Selo: 0133.04.1900011.00578 - AGNR

Av. 15/30.215, em 31 de outubro de 2019. - **PENHORA** -
Averba-se a presente penhora, conforme mandado extraído dos autos do processo nº010/1.17.0018631-0 - Execução de Título Extrajudicial, expedida em 06/09/2019 pela Exma. Sra. Dra. Zenaide Pozenato Menegat, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, sendo as partes, Autor: **CRISTIANO CERON**, CPF nº 769.490.870-04; e Réu: **AMBITERRA**

CONTINUA NO VERSO

.....

continua no verso->

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6e51cded-7767-468f-aca4-09186dc0d49d

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO - 11/11/2022 09:22

continuação->.....

MATRÍCULA30.215.....

INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ASSESSORIA AMBIENTAL, CNPJ nº11.210.164/0001-60. Valor da ação: R\$124.000,00. Em conjunto com a M.42.820.

Oficial Titular: *R. Figueiredo* Rita Neuma Gomes Figueiredo Oficial Substituta

Prot.nº266203, Lº1, em 29/10/2019 Emolumentos: R\$185,50 + Processamento Eletrônico: R\$4,90 + Selo(s): 0133.07.1900008.02105 R\$36,60; 0133.01.1900010.04625 R\$1,40

Av.16/30.215, em 28 de setembro de 2020. - **ACAUTELATÓRIA** - Averba-se, para fins do disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, a existência da ação de Rescisão de Contrato - Fase de cumprimento de sentença, conforme processo nº010/1.13.0028227-4, distribuída na 6ª Vara Cível desta Comarca, em 17/12/2016 sendo as partes: Exequente: Reginaldo Cortez, CPF nº664.520.150-87; e Executado: Ambiterra Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ nº11.210.164/0001-60. Tudo de acordo com certidão da Distribuição do Foro desta Comarca datada de 29/07/2020. Valor da ação: R\$100.000,00 em 29/07/2020. Em conjunto com as M. 42.820, 95.376, 95.378, 95.380, 95.381, 95.383, 95.384, 95.282, 95.283, 95.284, 95.329, 95.330, 95.338, 95.339, 95.340, 95.341, 95.342, 95.343, 95.346, 95.347, 95.348, 95.349, 95.360, 95.363, 95.365, 95.367 e 95.373.

Oficial Titular: *R. Figueiredo* Rita Neuma Gomes Figueiredo Oficial Substituta

Prot.nº272958, Lº1, em 11/09/2020 Emolumentos: R\$81,30 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + Selo(s): 0133.06.1900008.05409 R\$24,50; 0133.01.2000025.01149 R\$1,40

Av.17/30.215, em 09 de novembro de 2022. - **PENHORA** - Averba-se a presente penhora, conforme mandado extraído dos autos do processo nº5036825-31.2021.8.21.0010 - Execução de Título Extrajudicial, expedida em 03/10/2022 pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, sendo as partes, Exequentes: 1)ELOISE MARIA SOUZA DE PAULA, CPF nº855.273.271-87; e, 2)MARCO TULIO ZANETTINI, CPF nº806.775.170-68; e Executados: 1)JM URBANIZADORA LTDA, CNPJ nº20.815.231/0001-60; e, 2)AMBITERRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº11.210.164/0001-60 Valor da ação: R\$938.020,02 em 17/05/2022. Em conj. com a M.40.820.

Oficial Titular: *R. Figueiredo* Rita Neuma Gomes Figueiredo Oficial Substituta

Prot.nº296414, Lº1, em 11/10/2022 Emolumentos: R\$993,10 + Processamento Eletrônico: R\$6,00 + Selo(s): 0133.09.1900008.06906 R\$81,00; 0133.01.2200038.00643 R\$1,80

CONTINUA A FOLHAS

Para verificar a autenticidade, acesse https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6e51cded-7767-468f-aca4-09186dc0d49d

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.registadores.onr.org.br Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO - 11/11/2022 09:22

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CAXIAS DO SUL, 11 DE NOVEMBRO DE 2022. Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular certidão 008 pág..R\$ 49,50+selo: 0133.04.2200034.03183 (R\$4,40) busca em Arquivos..R\$ 11,30+selo: 0133.02.2200037.01313 (R\$2,50) proces. eletrônico R\$ 6,00+selo: 0133.01.2200038.01126 (R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de Autenticidade para consulta:

092259 53 2022 0015983518

Total -----> R\$ 75,50 Nota de Entrega: D2022 10 00295